

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =





TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo, que trata da AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS (PLAYGROUND), PARA PRAÇAS E ESCOLAS DA PMG que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS (PLAYGROUND), PARA PRAÇAS E ESCOLAS DA PMGN, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A realização deste processo licitatório se faz necessário pela importância atribuída às crianças, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas às outras na diversão e aprendizado, nesse sentido o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações q são relevantes e muito significativa.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| | * | | | | | |
|-------|---|-----|--|--------|---------|--|
| TEM | DESCRIÇÃO | | | QUANT. | UNIDADE | |
| | CASA TARZAN | | | 3,000 | UNIDADE | |
| | Especificação : brinquedo balanços laterais em pra duplo com dois assento: desmontável; escada er acesso a parte superior casinha em assoalho en capacidade para 05 cria dimensções 2,60m de fr | nço | | | | |
| 36189 | GANGORRA DUPLA | | | 3,000 | UNIDADE | |
| | Especificação : - em estrutura de tubo em aço industrial com 2.0mm de espessura, brinquedo desmontável com capacidade para 04 crianças, composto com 01 suporte para 03 pranchas e assentos de madeira, 1.20 de largura .2.20 de comprimento e 0.50 de altura | | | | | |
| 36190 | CARROSEL | | | 3,000 | UNIDADE | |
| | Especificação : em estrutura de tubo em aço industrial com 2.0mm de espessura, brinquedo desmontável com capacidade para 08 crianças e assentos do madeira, comprimento de 1.53 mt, largura 1.53mt, altura 0,80 mt | | | | | |
| 36191 | GANGORRA TRIPLA | | | 3,000 | UNIDADE | |
| | Especificação : em estrutura de tubo em aço industrial com 2,0mm de espessura, brinquedo desmontável com capacidade para 06 crianças, composto com 01 suporte para 03 pranchas e assentos de madeira, 1.60 de largura ,2.20 de comprimento e 0.50 de altura | | | | | |
| 86192 | BALANÇO TRIPLO | | | 3,000 | UNIDADE | |
| | | | | | | |





Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =





Especificação: em estrutura de madeira com 3 assentos, sendo utilizando ferro, corrente e madeira de lei, medido 1.40 de largura, 2.50 de comprimento e 2.00 de altura

madella de lei, medido 1.40 de largara, 2.00 de companio de 2.00 de 2.00 de companio de 2.00 de 2.

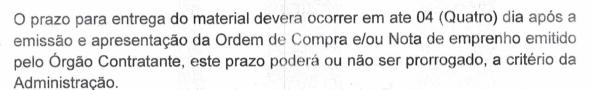
1,000 UNIDADE

Especificação : de madeira com Cardeira de balanço, medindo 3,0 cm de comprimento, 1,50 cm de largura e 2,0 cm de altura

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA



7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.





Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =





12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo da Sra. Raimunda Samara Araújo Oliveira, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte - PA, 01 de Agosto de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza Secretário Municipal de Administração



Fundo Municipal de Educação

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS (PLAYGROUND), PARA PRAÇAS E ESCOLAS DA PMGN que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS (PLAYGROUND), PARA PRAÇAS E ESCOLAS DA PMGN, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A realização deste processo licitatório se faz necessário pela importância atribuída às crianças, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas às outras na diversão e aprendizado, nesse sentido o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações q são relevantes e muito significativa

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | | | QUANT. | UNIDADE |
|------|--|---|--|--|---------|
| 01 | CASA TARZAN | | | 4,000 | UNIDADE |
| | balanços laterais em pro duplo com dois assento desmontável; escada en acesso a parte superior casinha em assoalho en capacidade para 05 cria | anchas de madeira, s s em madeira de lei m madeira de lei con da casinha; escorre m tábuas machiadas, anças e cobertura co | estrutura em madeira de lei, compost suspensos por correntes galvanizada suspensos por correntes galvanizada n degraus frisados e 02 corrimões de gador em madeira de lei; parte super n rodeados de parapeito em madeira, m telhas de fibrocimento pintadas. na fundidade x 3,5m de altura | s; balanço is, apoio para ior da com | de d'a |
| | | | | | |
| 02 | GANGORRA DUPLA | | | 4,000 | UNIDADE |
| 02 | Especificação : - em es brinquedo desmontável | com capacidade pai | ço industrial com 2,0mm de espessur ra 04 crianças, composto com 01 sup e largura ,2.20 de comprimento e 0.5 | ra, porte para | UNIDADE |
| 02 | Especificação : - em es brinquedo desmontável | com capacidade pai | ra 04 crianças, composto com 01 sup | ra, porte para | UNIDADE |



Fundo Municipal de Educação

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 =



Secretaria Municipal de Educação

| | | lade para 08 crianç | o industrial com 2,0mm de espessura ças e assentos de madeira, comprim | | |
|-------|--|---------------------|---|-------|---------|
| 36191 | GANGORRA TRIPLA | | | 4,000 | UNIDADE |
| | Especificação : em estrutu desmontável com capacid e assentos de madeira, 1. | | | | |
| 36192 | BALANÇO TRIPLO | | | 4,000 | UNIDADE |
| | Especificação : em estrut madeira de lei, medido 1.4 | o, corrente e | | | |
| 36193 | PERGOLADO | | | 1,000 | UNIDADE |

Especificação : de madeira com Cardeira de balanço, medindo 3,0 cm de comprimento, 1,50 cm de largura e 2,0 cm de altura

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Localizada à Av. Central, nº 10 – Bairro Centro – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 04 (Quatro) após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de emprenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento; bem



Fundo Municipal de Educação

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Secretaria Municipal de Educação

como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra.Raimunda Gilceli Araujo de Oliveira Ribeiro, Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Garrafão do Norte, 01 de Agosto de 2019.

Manoel Valterli Almeida de Lima Secretário Municipal de Educação

